DECRETO Nº 131, DE 08 DEZEMBRO DE 2011

"Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 650.000,00, no SAAE"

Engº ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e, considerando os termos da Lei Municipal nº 4.822, de 08 dezembro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º) Fica o SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapira) autorizado a abrir na Contabilidade um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais)**, para atender à finalidade abaixo especificada:

040401		**SETOR DE FINANÇAS**		
1712338		SANEAMENTO AMBIENTAL		
2103		Manutenção do Setor de Finanças		
339193	04	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R$	650.000,00
TOTAL			**R$**	**650.000,00**

Art. 2º) A cobertura do crédito adicional a que se refere o artigo anterior se fará através do excesso de arrecadação a ser apurado no exercício de 2011, conforme inciso II do § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 e demonstrativo anexo.

Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 08 de dezembro de 2011.

Engº ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixada no Quadro de Editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
ASSESSORA DE GABINETE